



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 528 — Caixa. Postal. 02 — CEP 87830-000

Telefone: (44) 3679-1076

CNPJ 72.540.578/0001-41

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

A presente Comissão apresenta Parecer referente ao:

- Projeto de Lei Legislativo N° 007/2025 - Ementa: Institui a obrigatoriedade de instalação do Sistema de Posicionamento Global (GPS) nos veículos da frota da Administração Pública Municipal de Tapira/PR, visando à fiscalização, transparência e eficiência na gestão de recursos, e dá outras providências.

I - RELATÓRIO:

Os vereadores Alcides, Devair, João César, Jucelino, Micheli, Vanderlei, propõe este projeto de lei legislativo que visa modernizar a gestão da frota municipal e garantir maior transparência na aplicação dos recursos públicos em Tapira/PR. A obrigatoriedade da instalação de Sistema de Posicionamento Global (GPS) nos veículos oficiais atende a um duplo imperativo da administração pública contemporânea: eficiência na gestão e transparência perante o cidadão.

II - VOTO

Em face do exposto, o projeto reveste-se de legalidade, amparo jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua tramitação e aprovação.



JUCELINO - Relator

III - PARECER:

A Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, através de seus membros, em análise ao Projeto de Lei Legislativo N.º 007/2025, seguindo o voto do relator concluíram que o mesmo se reveste de legalidade, encontra amparo na legislação financeira e orçamentária, podendo ser deliberado em Plenário.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2025.

Vereadores presentes:

Presidente: Jucelino da Conceição Alcântara

Secretário: Jucineide Ap.ª de Brito da Silva

Membro: Alcides Masquietto